



### Sumário

|   |    |
|---|----|
| <b>Secretaria de Gabinete-GAP</b> .....                                   | 2  |
| DECRETO Nº. 6.779, DE 21 DE JUNHO DE 2021 .....                           | 2  |
| PORTARIA Nº. 23.425, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 9  |
| PORTARIA Nº. 23.426, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 10 |
| PORTARIA Nº. 23.427, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 11 |
| PORTARIA Nº. 23.428, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 12 |
| PORTARIA Nº. 23.429, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 13 |
| PORTARIA Nº. 23.430, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 14 |
| PORTARIA Nº. 23.431, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 15 |
| PORTARIA Nº. 23.434, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 16 |
| PORTARIA Nº. 23.435, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 17 |
| PORTARIA Nº. 23.436, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 18 |
| PORTARIA Nº. 23.437, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 19 |
| PORTARIA Nº. 23.438, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 20 |
| PORTARIA Nº. 23.439, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 21 |
| PORTARIA Nº. 23.440, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 22 |
| PORTARIA Nº. 23.441, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 23 |
| PORTARIA Nº. 23.442, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 24 |
| PORTARIA Nº. 23.443, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 25 |
| PORTARIA Nº. 23.444, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 26 |
| PORTARIA Nº. 23.445, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 27 |
| PORTARIA Nº. 23.446, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 28 |
| PORTARIA Nº. 23.447, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 29 |
| PORTARIA Nº. 23.448, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 30 |
| PORTARIA Nº. 23.449, DE 16 DE JULHO DE 2021 .....                         | 31 |
| PP034/2021 - Aquisição de água mineral. ....                              | 32 |
| RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - Ref. TP nº 003/2021 ..... | 33 |
| RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 23.395, DE 02/06/2021 .....                    | 34 |
| <b>Instituto Municipal de Seguridade Social -IMSS</b> .....               | 35 |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE .....           | 35 |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE .....           | 36 |



## Poder Executivo

### Secretaria de Gabinete-GAP

#### DECRETO Nº. 6.779, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, nos Diversos Departamentos Municipais e em Encargos Gerais do Município, para atendimento das atividades, projeto e operação especial que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.354/2020 (LOA 2021).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo inciso III do art 5º da Lei Municipal nº 3.354, de 10 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual 2021 (LOA 2021);

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.034.175,31 (Um milhão trinta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), ao Orçamento Programa 2021, nos Diversos Departamentos Municipais e em Encargos Gerais do Município, para atendimento das atividades, projeto e operação especial que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de junho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

#### ANEXO I

|          |          |                       |   |           |  |
|----------|----------|-----------------------|---|-----------|--|
| 02       | 02       | 01                    | GABINETE DO PREFEITO  |           |  |
|          | 23       | 04.122.0002.2004.0000 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE                              | 10.000,00 |  |
|          |          | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO   |           |  |
|          |          | 01                    | TESOURO   |           |  |
|          |          | 110 000               | GERAL   |           |  |
| 02       | 02       | 03                    | JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR                                    |           |  |
|          | 46       | 04.122.0002.2007.0000 | MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA                    |           |  |
|          | 2.120,00 |                       |   |           |  |
|          |          | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO   |           |  |
|          |          | 01                    | TESOURO   |           |  |
|          |          | 110 000               | GERAL   |           |  |
| 02       | 02       | 07                    | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                                   |           |  |
|          | 66       | 08.244.0024.2077.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                     |           |  |
|          | 3.750,00 |                       |   |           |  |
|          |          | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                  |           |  |
|          |          | 01                    | TESOURO   |           |  |
|          |          | 510 000               | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  |           |  |
| 02       | 03       | 01                    | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAF                 |           |  |
|          | 83       | 04.122.0003.2012.0000 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E                      |           |  |
| FINANÇAS |          | 143.250,00            |   |           |  |
|          |          | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                  |           |  |
|          |          | 01                    | TESOURO   |           |  |
|          |          | 110 000               | GERAL   |           |  |
|          | 86       | 04.122.0003.2012.0000 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E                      |           |  |
| FINANÇAS |          | 2.167,60              |   |           |  |
|          |          | 3.3.90.93.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                     |           |  |
|          |          | 01                    | TESOURO   |           |  |
|          |          | 110 000               | GERAL   |           |  |
| 02       | 04       | 01                    | DEPARTAMENTO DE OBRAS - DOSP                                    |           |  |
|          | 106      | 04.122.0004.2017.0000 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS                     |           |  |
| PUBLICOS |          | 19.200,00             |   |           |  |
|          |          | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                  |           |  |
|          |          | 01                    | TESOURO   |           |  |
|          |          | 110 000               | GERAL   |           |  |
| 02       | 04       | 03                    | DEPARTAMENTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS |           |  |
|          | 125      | 15.452.0004.2019.0000 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO                                 | 10.000,00 |  |
|          |          | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO   |           |  |
|          |          | 01                    | TESOURO   |           |  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 3 de 36

Secretaria de Gabinete-GAP

|               |     |     |     |   |  |  |
|---------------|-----|-----|-----|---|--|--|
|               |     | 110 | 000 | GERAL   |  |  |
| 02            | 05  | 01  |     | DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA                       |  |  |
|               | 144 |     |     | 20.606.0006.1013.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS |  |  |
| PERMANENTE    |     |     |     | 4.750,00  |  |  |
|               |     |     |     | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       |  |  |
|               |     | 01  |     | TESOURO   |  |  |
|               |     | 110 | 000 | GERAL   |  |  |
|               | 149 |     |     | 20.606.0006.2022.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E           |  |  |
| ABASTECIMENTO |     |     |     | 9.045,00  |  |  |
|               |     |     |     | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                      |  |  |
|               |     | 01  |     | TESOURO   |  |  |
|               |     | 110 | 000 | GERAL   |  |  |
|               | 158 |     |     | 20.606.0006.2081.0000 MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL 8.250,00         |  |  |
|               |     |     |     | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           |  |  |
|               |     | 01  |     | TESOURO   |  |  |
|               |     | 110 | 000 | GERAL   |  |  |
| 02            | 06  | 01  |     | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  |  |  |
|               | 178 |     |     | 12.365.0008.2082.0000 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 385.000,00    |  |  |
|               |     |     |     | 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA      |  |  |
|               |     | 05  |     | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS                         |  |  |
|               |     | 200 | 022 | SALÁRIO EDUCAÇÃO  |  |  |
|               | 168 |     |     | 12.361.0009.2083.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 33.082,00      |  |  |
|               |     |     |     | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                      |  |  |
|               |     | 02  |     | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS                        |  |  |
|               |     | 200 | 029 | TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL                                       |  |  |
|               | 169 |     |     | 12.361.0009.2083.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 9.228,00       |  |  |
|               |     |     |     | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                      |  |  |
|               |     | 05  |     | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS                         |  |  |
|               |     | 200 | 025 | FNDE/PROGRAMA NAC.AUX.TRANSPORTE ESCOLAR                              |  |  |
|               | 233 |     |     | 12.365.0007.2040.0000 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%   |  |  |
|               |     |     |     | 20.000,00   |  |  |
|               |     |     |     | 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                        |  |  |
|               |     | 02  |     | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS                        |  |  |
|               |     | 261 | 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação                              |  |  |
| 02            | 08  | 01  |     | DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR                                       |  |  |
|               | 276 |     |     | 23.695.0015.2059.0000 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO         |  |  |
|               |     |     |     | 60.000,00   |  |  |
|               |     |     |     | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           |  |  |
|               |     | 01  |     | TESOURO   |  |  |
|               |     | 110 | 000 | GERAL   |  |  |
| 02            | 10  | 01  |     | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA                                |  |  |
|               | 341 |     |     | 10.301.0017.2024.0000 IMPLEMENTAÇÃO UBS 75.000,00                     |  |  |
|               |     |     |     | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                      |  |  |
|               |     | 02  |     | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS                        |  |  |
|               |     | 301 | 001 | QUALIS MAIS/DOSE CERTA/ATENÇÃO BASICA                                 |  |  |
|               | 418 |     |     | 10.303.0018.2026.0000 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 1.700,00   |  |  |
|               |     |     |     | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                      |  |  |
|               |     | 01  |     | TESOURO   |  |  |
|               |     | 310 | 000 | SAÚDE-GERAL   |  |  |
|               | 430 |     |     | 10.304.0020.2032.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 600,00             |  |  |
|               |     |     |     | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                  |  |  |
|               |     | 01  |     | TESOURO   |  |  |
|               |     | 310 | 000 | SAÚDE-GERAL   |  |  |
|               | 438 |     |     | 10.304.0020.2032.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.010,00           |  |  |
|               |     |     |     | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           |  |  |
|               |     | 05  |     | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS                         |  |  |
|               |     | 303 | 001 | SAÚDE - VIGIL.SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA                                |  |  |



### Secretaria de Gabinete-GAP

|                    |                       |   |   |
|--------------------|-----------------------|---|---|
| 451                | 10.305.0020.2033.0000 | AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE             |   |
| 240,00             |                       |   |   |
|                    | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO   |   |
|                    | 01                    | TESOURO   |   |
|                    | 310                   | 000   | SAÚDE-GERAL   |
| 457                | 10.305.0020.2033.0000 | AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE             |   |
| 6.040,00           |                       |   |   |
|                    | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                |   |
|                    | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS                 |   |
|                    | 303                   | 001   | SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA                        |
| 02                 | 11                    | 01  | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS           |
| 477                | 08.244.0022.2064.0000 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                 |   |
| 12.540,00          |                       |   |   |
|                    | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |   |
|                    | 01                    | TESOURO   |   |
|                    | 510                   | 000   | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                                      |
| 527                | 08.244.0022.2073.0000 | CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO                       |   |
| ASSISTENCIA SOCIAL | 20.025,00             |   |   |
|                    | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                 |   |
|                    | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS                 |   |
|                    | 500                   | 170   | CREAS CENTRO DE REFÉRENCIA ESPECIALIZADO                      |
| 02                 | 14                    | 01  | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                                  |
| 639                | 28.846.0026.0002.0000 | PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                              | 63.987,29   |
|                    | 3.1.90.91.00          | SENTENÇAS JUDICIAIS   |   |
|                    | 01                    | TESOURO   |   |
|                    | 110                   | 000   | GERAL   |
| 02                 | 15                    | 01  | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE |
| 643                | 15.452.0012.2050.0000 | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA                                 | 5.290,00  |
|                    | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |   |
|                    | 01                    | TESOURO   |   |
|                    | 110                   | 000   | GERAL   |
| 647                | 15.452.0012.2050.0000 | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA                                 | 12.871,75   |
|                    | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO   |   |
|                    | 01                    | TESOURO   |   |
|                    | 110                   | 000   | GERAL   |
| 658                | 18.542.0012.2047.0000 | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS              |   |
| ESPECIAIS          | 2.036,00              |   |   |
|                    | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |   |
|                    | 01                    | TESOURO   |   |
|                    | 110                   | 000   | GERAL   |
| 02                 | 15                    | 02  | FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST  |
| 820                | 15.452.0012.2101.0000 | FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE                   |   |
| INFRAESTRUTURA     | 45.970,67             |   |   |
|                    | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES   |   |
|                    | 93                    | RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS - |   |
| exercíci           |                       |   |   |
|                    | 100                   | 250   | FMSAI   |
| 02                 | 16                    | 01  | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO                                  |
| 694                | 04.122.0002.2009.0000 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO                       |   |
| 3.867,00           |                       |   |   |
|                    | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            |   |
|                    | 01                    | TESOURO   |   |
|                    | 110                   | 000   | GERAL   |
| 02                 | 18                    | 01  | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                              |
| 708                | 04.122.0002.2011.0000 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS                   |   |
| 1.420,00           |                       |   |   |
|                    | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |   |
|                    | 01                    | TESOURO   |   |
|                    | 110                   | 000   | GERAL   |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 5 de 36

## Secretaria de Gabinete-GAP

|                   |     |                       |  |              |
|-------------------|-----|-----------------------|--|--------------|
| 02                | 19  | 01                    | DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO                    |              |
|                   | 717 | 04.122.0005.2021.0000 | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO            |              |
|                   |     | 57.863,00             |  |              |
|                   |     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            |              |
|                   |     | 01                    | TESOURO  |              |
|                   |     | 110 000               | GERAL  |              |
|                   | 719 | 04.122.0005.2021.0000 | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO            |              |
|                   |     | 1.872,00              |  |              |
|                   |     | 3.1.91.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS                        |              |
|                   |     | 01                    | TESOURO  |              |
|                   |     | 110 000               | GERAL  |              |
|                   |     |                       | TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$                            | 1.034.175,31 |
| ANEXO II          |     |                       |  |              |
| Fontes de Recurso |     |                       |  |              |
|                   | 93  | 00                    |  | 45.970,67    |
|                   |     |                       | Subtotal Superavit Financeiro R\$                        | 45.970,67    |
| 02                | 02  | 01                    | GABINETE DO PREFEITO                                     |              |
|                   | 26  | 04.122.0002.2004.0000 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE                       | -10.000,00   |
|                   |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           |              |
|                   |     | 01                    | TESOURO  |              |
|                   |     | 110 000               | GERAL  |              |
| 02                | 02  | 03                    | JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR                             |              |
|                   | 48  | 04.122.0002.2007.0000 | MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA             | -            |
|                   |     | 2.120,00              |  |              |
|                   |     | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             |              |
|                   |     | 01                    | TESOURO  |              |
|                   |     | 110 000               | GERAL  |              |
| 02                | 02  | 07                    | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                            |              |
|                   | 64  | 08.244.0024.2077.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE              | -            |
|                   |     | 3.750,00              |  |              |
|                   |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                      |              |
|                   |     | 01                    | TESOURO  |              |
|                   |     | 510 000               | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                                 |              |
| 02                | 03  | 01                    | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAF          |              |
|                   | 74  | 04.122.0003.2012.0000 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E               |              |
|                   |     | FINANÇAS              |  |              |
|                   |     | -117.000,00           |  |              |
|                   |     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            |              |
|                   |     | 01                    | TESOURO  |              |
|                   |     | 110 000               | GERAL  |              |
|                   | 82  | 04.122.0003.2012.0000 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E               |              |
|                   |     | FINANÇAS              |  |              |
|                   |     | -510,00               |  |              |
|                   |     | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             |              |
|                   |     | 01                    | TESOURO  |              |
|                   |     | 110 000               | GERAL  |              |
|                   | 84  | 04.122.0003.2012.0000 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E               |              |
|                   |     | FINANÇAS              |  |              |
|                   |     | -1.657,60             |  |              |
|                   |     | 3.3.90.40.00          | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO       |              |
|                   |     | PESSOA                |  |              |
|                   |     | 01                    | TESOURO  |              |
|                   |     | 110 000               | GERAL  |              |
| 02                | 04  | 01                    | DEPARTAMENTO DE OBRAS - DOSP                             |              |
|                   | 97  | 04.122.0004.2017.0000 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS              |              |
|                   |     | PUBLICOS              |  |              |
|                   |     | -10.000,00            |  |              |
|                   |     | 3.1.90.04.00          | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                        |              |
|                   |     | 01                    | TESOURO  |              |
|                   |     | 110 000               | GERAL  |              |
|                   | 101 | 04.122.0004.2017.0000 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS              |              |
|                   |     | PUBLICOS              |  |              |
|                   |     | -200,00               |  |              |
|                   |     | 3.3.90.08.00          | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR |              |
|                   |     | 01                    | TESOURO  |              |





Secretaria de Gabinete-GAP

|           |                       |                       |   |             |  |
|-----------|-----------------------|-----------------------|---|-------------|--|
|           | 110                   | 000                   | GERAL   |             |  |
| 103       | 04.122.0004.2017.0000 |                       | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS                     |             |  |
| PUBLICOS  | -9.000,00             |                       |   |             |  |
|           | 3.3.90.30.00          |                       | MATERIAL DE CONSUMO   |             |  |
|           | 01                    |                       | TESOURO   |             |  |
|           | 110                   | 000                   | GERAL   |             |  |
| 02        | 04                    | 03                    | DEPARTAMENTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS |             |  |
|           | 128                   | 15.452.0004.2019.0000 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO                                 | -10.000,00  |  |
|           |                       | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                  |             |  |
|           |                       | 01                    | TESOURO   |             |  |
|           |                       | 110                   | GERAL   |             |  |
| 02        | 06                    | 01                    | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  |             |  |
|           | 162                   | 12.361.0009.2082.0000 | MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE                               | -100.000,00 |  |
|           |                       | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO   |             |  |
|           |                       | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS                   |             |  |
|           |                       | 200                   | SALÁRIO EDUCAÇÃO  |             |  |
|           | 164                   | 12.361.0009.2082.0000 | MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE                               | -50.000,00  |  |
|           |                       | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                  |             |  |
|           |                       | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS                   |             |  |
|           |                       | 200                   | SALÁRIO EDUCAÇÃO  |             |  |
|           | 171                   | 12.361.0009.2083.0000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                                | -33.082,00  |  |
|           |                       | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                    |             |  |
|           |                       | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS                  |             |  |
|           |                       | 200                   | TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL                                 |             |  |
|           | 174                   | 12.361.0009.2083.0000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                                | -9.228,00   |  |
|           |                       | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                  |             |  |
|           |                       | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS                   |             |  |
|           |                       | 200                   | FNDE/PROGRAMA NAC.AUX.TRANSPORTE ESCOLAR                        |             |  |
|           | 177                   | 12.365.0008.2082.0000 | MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE                               | -35.000,00  |  |
|           |                       | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO   |             |  |
|           |                       | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS                   |             |  |
|           |                       | 200                   | SALÁRIO EDUCAÇÃO  |             |  |
|           | 179                   | 12.365.0008.2082.0000 | MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE                               | -200.000,00 |  |
|           |                       | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                  |             |  |
|           |                       | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS                   |             |  |
|           |                       | 200                   | SALÁRIO EDUCAÇÃO  |             |  |
|           | 234                   | 12.365.0007.2040.0000 | MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%                   |             |  |
|           | -20.000,00            |                       |   |             |  |
|           |                       | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                   |             |  |
|           |                       | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS                  |             |  |
|           |                       | 261                   | EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação                        |             |  |
| 02        | 08                    | 01                    | DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR                                 |             |  |
|           | 275                   | 23.695.0015.2059.0000 | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO                         | -           |  |
| 60.000,00 |                       |                       |   |             |  |
|           |                       | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                    |             |  |
|           |                       | 01                    | TESOURO   |             |  |
|           |                       | 110                   | GERAL   |             |  |
| 02        | 10                    | 01                    | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA                          |             |  |
|           | 348                   | 10.301.0017.2024.0000 | IMPLEMENTAÇÃO UBS   | -75.000,00  |  |
|           |                       | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                  |             |  |
|           |                       | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS                  |             |  |
|           |                       | 301                   | QUALIS MAIS/DOSE CERTA/ATENÇÃO BASICA                           |             |  |
|           | 419                   | 10.303.0018.2026.0000 | OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA                            | -1.700,00   |  |
|           |                       | 3.3.90.32.00          | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA             |             |  |
|           |                       | 01                    | TESOURO   |             |  |
|           |                       | 310                   | SAÚDE-GERAL   |             |  |
|           | 429                   | 10.304.0020.2032.0000 | AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                    | -300,00     |  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 7 de 36

## Secretaria de Gabinete-GAP

|     |                       |                       |   |            |
|-----|-----------------------|-----------------------|---|------------|
|     |                       | 3.3.90.08.00          | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR      |            |
|     |                       | 01                    | TESOURO   |            |
|     |                       | 310 000               | SAÚDE-GERAL   |            |
| 431 | 10.304.0020.2032.0000 |                       | AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                  | -1.510,00  |
|     | 3.3.90.14.00          |                       | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                       |            |
|     | 05                    |                       | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS                 |            |
|     | 303 001               |                       | SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA                        |            |
| 434 | 10.304.0020.2032.0000 |                       | AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                  | -300,00    |
|     | 3.3.90.33.00          |                       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                            |            |
|     | 01                    |                       | TESOURO   |            |
|     | 310 000               |                       | SAÚDE-GERAL   |            |
| 435 | 10.304.0020.2032.0000 |                       | AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                  | -1.500,00  |
|     | 3.3.90.33.00          |                       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                            |            |
|     | 05                    |                       | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS                 |            |
|     | 303 001               |                       | SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA                        |            |
| 452 | 10.305.0020.2033.0000 |                       | AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE             | -6.040,00  |
|     | 3.3.90.30.00          |                       | MATERIAL DE CONSUMO   |            |
|     | 05                    |                       | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS                 |            |
|     | 303 001               |                       | SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA                        |            |
| 456 | 10.305.0020.2033.0000 |                       | AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE             | -240,00    |
|     | 3.3.90.39.00          |                       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                |            |
|     | 01                    |                       | TESOURO   |            |
|     | 310 000               |                       | SAÚDE-GERAL   |            |
| 02  | 11                    | 01                    | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS           |            |
|     | 481                   | 08.244.0022.2064.0000 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -               |            |
|     |                       |                       |   | 12.540,00  |
|     |                       | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO   |            |
|     |                       | 01                    | TESOURO   |            |
|     |                       | 510 000               | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                                      |            |
| 538 | 08.244.0022.2073.0000 |                       | CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO                       |            |
|     | ASSISTENCIA SOCIAL    |                       |   | -20.025,00 |
|     |                       | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                |            |
|     |                       | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS                 |            |
|     |                       | 500 170               | CREAS CENTRO DE REFÉRENCIA ESPECIALIZADO                      |            |
| 02  | 14                    | 01                    | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                                  |            |
|     | 640                   | 28.846.0026.0002.0000 | PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS -90.237,29                   |            |
|     |                       | 3.2.90.91.00          | SENTENÇAS JUDICIAIS   |            |
|     |                       | 01                    | TESOURO   |            |
|     |                       | 110 000               | GERAL   |            |
| 641 | 99.999.0999.0999.0000 |                       | RESERVA DE CONTINGENCIA                                       | -81.780,00 |
|     | 9.9.99.99.00          |                       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                       |            |
|     | 01                    |                       | TESOURO   |            |
|     | 110 000               |                       | GERAL   |            |
| 02  | 15                    | 01                    | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE |            |
|     | 645                   | 15.452.0012.2050.0000 | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA                                 | -500,00    |
|     |                       | 3.3.90.08.00          | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR      |            |
|     |                       | 01                    | TESOURO   |            |
|     |                       | 110 000               | GERAL   |            |
| 646 | 15.452.0012.2050.0000 |                       | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA                                 | -1.341,26  |
|     | 3.3.90.14.00          |                       | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                       |            |
|     | 01                    |                       | TESOURO   |            |
|     | 110 000               |                       | GERAL   |            |
| 648 | 15.452.0012.2050.0000 |                       | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA                                 | -5.810,97  |
|     | 3.3.90.36.00          |                       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                  |            |
|     | 01                    |                       | TESOURO   |            |
|     | 110 000               |                       | GERAL   |            |







Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 9 de 36

PORTARIA Nº. 23.425, DE 16 DE JULHO DE 2021

EXONERA AILTON SERRAIA.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por motivo de falecimento, AILTON SERRAIA, do cargo de Operador Máquina Rodoviária, a partir de 16 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 16 de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 10 de 36

PORTARIA Nº. 23.426, DE 16 DE JULHO DE 2021

EXONERA GISLAINE APARECIDA ANICETO SOUZA.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por motivo de falecimento, GISLAINE APARECIDA ANICETO SOUZA, do cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 11 de 36

PORTARIA Nº. 23.427, DE 16 DE JULHO DE 2021

EXONERA LOURIVAL RODRIGUES.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por motivo de falecimento, LOURIVAL RODRIGUES, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, a partir de 3 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 3 de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 12 de 36

PORTARIA Nº. 23.428, DE 16 DE JULHO DE 2021

EXONERA NAIR PONTES.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por motivo de falecimento, NAIR PONTES, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 13 de 36

PORTARIA Nº. 23.429, DE 16 DE JULHO DE 2021

EXONERA ARIANNE REZENDE DE PADUA.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ARIANNE REZENDE DE PADUA, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete





Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 14 de 36

PORTARIA Nº. 23.430, DE 16 DE JULHO DE 2021

EXONERA CECILIA DO CARMO DOS SANTOS.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CECILIA DO CARMO DOS SANTOS, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº. 23.431, DE 16 DE JULHO DE 2021

EXONERA TAIS CRISTINA DE MATTOS JOSÉ.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, TAIS CRISTINA DE MATTOS JOSÉ, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 16 de 36

PORTARIA Nº. 23.434, DE 16 DE JULHO DE 2021

NOMEIA CAROLINA CIMO FORTUNA.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAROLINA CIMO FORTUNA, RG nº 48.660.215-1, para o cargo de Psicólogo, a partir de 16 de junho de 2021 por força do Concurso Público 01/18, onde obteve a 04ª classificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 17 de 36

PORTARIA Nº. 23.435, DE 16 DE JULHO DE 2021

NOMEIA MÁRCIA CRISTINA DE JESUS.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MÁRCIA CRISTINA DE JESUS, RG nº 27.083.660-3, para o cargo de Merendeira, a partir de 11 de junho de 2021 por força do Concurso Público 01/18, onde obteve a 06ª classificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 18 de 36

PORTARIA Nº. 23.436, DE 16 DE JULHO DE 2021

NOMEIA ANSELMO GIROTO.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANSELMO GIROTO, RG nº 42.989.411-9, para o cargo de Enfermeiro da Saúde da Família, a partir de 14 de junho de 2021 por força do Concurso Público 02/18, onde obteve a 06ª classificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete





Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 19 de 36

PORTARIA Nº. 23.437, DE 16 DE JULHO DE 2021

NOMEIA JOMAR ROGÉRIO CAMUSSI.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOMAR ROGÉRIO CAMUSSI, RG nº 33.287.023-6, para o cargo de Enfermeiro da Saúde da Família, a partir de 2 de junho de 2021 por força do Concurso Público 02/18, onde obteve a 05ª classificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 20 de 36

PORTARIA Nº. 23.438, DE 16 DE JULHO DE 2021

NOMEIA DAIANE DA SILVA FAUSTINO.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente e tendo em vista a Lei Municipal nº 2.518, de 4 de julho de 2007;  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAIANE DA SILVA FAUSTINO para o cargo de Enfermeiro, a partir de 23 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



### Secretaria de Gabinete-GAP

#### PORTARIA Nº. 23.439, DE 16 DE JULHO DE 2021

Nomeia docentes para exercer cargos temporários na Prefeitura, ano letivo de 2021, nos termos do Processo Seletivo nº 02/2019.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.518, de 4 de julho de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências;

Considerando a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2019, de contratação temporária de docentes para classes e/ ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas que aguardam provimento por concurso ou atuação em projetos especiais, para o ano letivo de 2021, aos empregos especificados no edital nos termos da Lei Municipal nº 2.518/2007;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, por tempo determinado (Ano Letivo 2021), DOCENTES para exercer cargos temporários na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.518, de 4 de julho de 2007, conforme relação anexa em ordem alfabética, constando o nome, nº do RG, cargo, classificação e data de início do exercício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

| Nome                             | Nº RG        | Cargo  | Class. | Início do Exercício |
|----------------------------------|--------------|--------|--------|---------------------|
| Iolanda Ieger da Silva           | 20.361.887-7 | PEB I  | 88º    | 22/06/21            |
| Jucimara Queiroz Monteiro        | 44.514.876-7 | PEB I  | 06º    | 10/06/21            |
| Regiane Teixeira de Oliveira     | 43.266.364-2 | PEB I  | 83º    | 08/06/21            |
| Silvana de Cassia Romano Ribeiro | 21.916.670   | PEB II | 09º    | 08/06/21            |



Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 22 de 36

PORTARIA Nº. 23.440, DE 16 DE JULHO DE 2021

NOMEIA ÂNGELA ROBERTA FERNANDES CARLOS DE LACERDA.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ÂNGELA ROBERTA FERNANDES CARLOS DE LACERDA, RG nº 27.445.791-x, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 1º de junho de 2021 por força do Concurso Público 01/20, onde obteve a 06ª classificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 23 de 36

PORTARIA Nº. 23.441, DE 16 DE JULHO DE 2021

NOMEIA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG nº 48.278.646-2 para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 1º de junho de 2021 por força do Concurso Público 01/20, onde obteve a 15ª classificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete





Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 24 de 36

PORTARIA Nº. 23.442, DE 16 DE JULHO DE 2021

NOMEIA CECILIA DO CARMO DOS SANTOS.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CECILIA DO CARMO DOS SANTOS, RG nº 20.819.176, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 1º de junho de 2021 por força do Concurso Público 01/20, onde obteve a 12ª classificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 25 de 36

PORTARIA Nº. 23.443, DE 16 DE JULHO DE 2021

NOMEIA CRISTINEIA RODRIGUES GONÇALVES.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTINEIA RODRIGUES GONÇALVES, RG nº 43.731.701-8, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 10 de junho de 2021 por força do Concurso Público 01/20, onde obteve a 10ª classificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 26 de 36

PORTARIA Nº. 23.444, DE 16 DE JULHO DE 2021

NOMEIA ELIANA APARECIDA DA SILVA.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANA APARECIDA DA SILVA, RG nº 30.825.727-3, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 2 de junho de 2021 por força do Concurso Público 01/20, onde obteve a 09ª classificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 27 de 36

PORTARIA Nº. 23.445, DE 16 DE JULHO DE 2021

NOMEIA KAORY THAIS TUBONE.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAORY THAIS TUBONE, RG nº 38.037.703-2, para o cargo de Assistente Farmacêutico, a partir de 11 de junho de 2021 por força do Concurso Público 01/20, onde obteve a 02ª classificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 28 de 36

PORTARIA Nº. 23.446, DE 16 DE JULHO DE 2021

NOMEIA PAOLA GABRIELA KROKAREZ DE SOUZA.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAOLA GABRIELA KROKAREZ DE SOUZA, RG nº 34.875.631-8, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 1º de junho de 2021 por força do Concurso Público 01/20, onde obteve a 14ª classificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 29 de 36

PORTARIA Nº. 23.447, DE 16 DE JULHO DE 2021

NOMEIA RAFAELLY SANTOS SANCHES AZEVEDO.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAELLY SANTOS SANCHES AZEVEDO, RG nº 45.488.542-8, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 1º de junho de 2021 por força do Concurso Público 01/20, onde obteve a 08ª classificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete





Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 30 de 36

PORTARIA Nº. 23.448, DE 16 DE JULHO DE 2021

NOMEIA TAIS CRISTINA DE MATTOS JOSÉ.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TAIS CRISTINA DE MATTOS JOSÉ, RG nº 25.477.838-0, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 1º de junho de 2021 por força do Concurso Público 01/20, onde obteve a 13ª classificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 31 de 36

PORTARIA Nº. 23.449, DE 16 DE JULHO DE 2021

NOMEIA THALIA KELLY COSTA.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THALIA KELLY COSTA, RG nº 49.904.580-4, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 1º de junho de 2021 por força do Concurso Público 01/20, onde obteve a 11ª classificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de julho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 32 de 36

PP034/2021 - Aquisição de água mineral.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (PRESENCIAL), n.º034/2021, que tem como objetivo registro de preços, para aquisição de água mineral, o início da sessão de abertura será no dia 30/07/2021, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, localizada na Av. Siqueira Campos, 1.430, Paço Municipal ou pelo site: [www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de julho de 2021.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal





Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 33 de 36

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - Ref. TP nº 003/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ref. TP nº 003/2021 – Objeto: Contratação de empresa, por regime de empreitada global, para execução de infraestrutura para instalação dos equipamentos, (brinquedos), do Parque Aquático Pref. Benedito Benício - DADETUR 385/2019. A CPJL torna público e para conhecimento dos licitantes, que após o exame da proposta apresentada no pleito, sendo adotado o critério de julgamento da proposta fixado no Edital, declara vencedora a empresa Obracri Ltda. - EPP. - R\$ 257.680,01. Fica aberto o prazo 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de julho de 2021.

Ângela Cristina Cavalari – Presidente Comissão Permanente de Julgamento e Licitações





Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Ano I | Edição nº 108

Página 34 de 36

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 23.395, DE 02/06/2021

Portaria nº 23.395, de 02/06/2021 - Retificar no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, edição nº 78, página 36, publicada em 11/06/2021, que nomeia RAFAELA DOS SANTOS BRITO, Onde se lê: RAFAEL DOS SANTOS BRITO; Leia-se: RAFAELA DOS SANTOS BRITO.







### Instituto Municipal de Seguridade Social -IMSS



## **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
(18) 3362-2838

Rua Pedro de Toledo, 380 - Centro - CEP 19700-045 - Paraguaçu Paulista - SP

### PENSÃO POR MORTE

APOSENTADO-ROGERIO TICIANO GIANNASI  
INTERESSADA(O)– VERA PARISOTTO GIANNASI  
PROCESSO Nº 05/105  
PORTARIA - 002-2021  
VALOR DO BENEFÍCIO – R\$ 2.657,59  
INÍCIO DO BENEFÍCIO – 28.06.2021  
FUNDAMENTO LEGAL- ARTIGO 40-§, 7º INCISO I DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL, COMBINADO COM O ARTIGO 76, INCISO I E § 4º E ARTIGO 79 DA  
LEI MUNICIPAL 1.968 DE 21.05.1997 .(Atualizada até a Lei 3.285 de 05.11.2019-  
vigência 01.01.2020)

ARMANDO RODRIGUES DE LIMA  
DIRETOR





### Instituto Municipal de Seguridade Social -IMSS



## INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
(18) 3362-2838  
Rua Pedro de Toledo, 380 - Centro - CEP 19700-045 - Paraguaçu Paulista - SP

### PENSÃO POR MORTE

APOSENTADA- APARECIDA DE CASSIA ZANDONADI  
INTERESSADA(O)- JOSUE DE SANTANA  
PROCESSO Nº 05/103  
PORTARIA - 001-2021  
VALOR DO BENEFICIO – R\$ 1.623,25  
INICIO DO BENEFICIO – 15.12..2020  
FUNDAMENTO LEGAL- ARTIGO 40-§, 7º INCISO I DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL, COMBINADO COM O ARTIGO 76, INCISO I E § 4º E ARTIGO 79 DA  
LEI MUNICIPAL 1.968 DE 21.05.1997 .(Atualizada até a Lei 3.285 de 05.11.2019-  
vigência 01.01.2020)

ARMANDO RODRIGUES DE LIMA  
DIRETOR